



05 de novembro de 2014
075/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Oferta Pública de Aquisição (OPA) de Ações Ordinárias de Emissão da Brookfield Incorporações S.A. (BISA3) – Faculdade Assegurada aos Investidores que Desejarem Vender suas Ações na OPA para Manter as Ações-objeto dessa OPA em Garantia Perante a BM&FBOVESPA.

Informamos que a BM&FBOVESPA facultará a manutenção do valor do saldo de BISA3 em garantia do investidor que desejar aderir à OPA, até a data de liquidação da Oferta.

Esse mecanismo permitirá aos investidores:

- adesão regular à OPA de ações ordinárias da Brookfield Incorporações S.A.;
- manutenção em garantia das ações BISA3 que forem transferidas para a participação no leilão da OPA; e
- transferência do valor recebido do Ofertante para a conta de garantia do investidor, sem que haja a necessidade de resgate e/ou aporte de garantias adicionais pelos investidores que tenham optado por aderir à OPA e participar do seu Leilão.

Para a utilização dessa faculdade, será adotado o seguinte procedimento:

1. o investidor deverá enviar à BM&FBOVESPA, por intermédio de sua corretora ou, no caso de Clientes Qualificados, de seu Agente de Compensação, formulário contido no Anexo I deste Ofício. O formulário deverá ser encaminhado até as **18h do dia 06/11/2014**;





075/2014-DP

.2.


2. as solicitações de transferência dos colaterais de BISA3 para a carteira habilitada para a participação no Leilão da OPA [7105-6 ou 7104-8] serão atendidas até as 12h do dia **07/11/2014**;
3. as solicitações de transferência com a opção de manter o saldo em garantia deverão ser solicitadas exclusivamente por formulário. As solicitações realizadas via fluxo regular, por meio do sistema da Central Depositária On-line, não concederão direito ao investidor de manter em garantia o valor do saldo transferido;
4. durante o período de 07/11/2014 até a liquidação da Oferta, em 12/11/2014, o saldo de ações transferido para a carteira de Leilão [7105-6 ou 7104-8] será mantido como garantia, indisponível para substituição;
5. na data da liquidação da OPA, no dia 12/11/2014, ocorrerá a transferência da totalidade do valor de liquidação da OPA, quando do seu pagamento pelo Ofertante, para a conta de garantia do investidor.

Os procedimentos para se habilitar ao Leilão da OPA da Brookfield Incorporações S.A. não estão contemplados neste Ofício Circular, devendo os investidores seguir as regras estabelecidas no Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Brookfield Incorporações S.A.

Esclarecimentos adicionais sobre esse procedimento poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565 – 5622/4845.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária



075/2014-DP

.3.

Anexo I ao Ofício Circular 075/2014-DP**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS DEPÓSITOS DE AÇÕES (BISA3) EM GARANTIA**

À

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Praça Antonio Prado, 48, 4º andar
Centro, São Paulo-SP, 01010-901

A/C: Diretoria de Administração de Risco

Ref.: OPA Brookfield Incorporações S.A. – Pedido de Transferência das Garantias de BISA3 para a Carteira de Leilão [7105-6 ou 7104-8] e Manutenção do Valor do Saldo Transferido em Garantia – Clearing [BM&FBOVESPA/Ações].

[Nome do cliente], inscrito no CNPJ/MF sob o [CNPJ], investidor caracterizado como:

- () Investidor Qualificado
() Demais categorias de Investidores

Neste ato representado por seu(s) representante(s) legal/procurador(es) abaixo assinado(s), vem, pela presente, solicitar:

1. a transferência de [quantidade] ações de sua titularidade, emitidas pela Brookfield Incorporações S.A., de código BISA3, depositada(s) e apropriada(s) em garantia perante a BM&FBOVESPA para a carteira [7105-6 ou 7104-8], mantida pela Central Depositária BM&FBOVESPA exclusivamente para a operacionalização de Leilões de Ofertas Públicas de Aquisição (“OPA”); e
2. que o valor equivalente à quantidade acima referida seja mantido em garantia, considerando o preço definido no Edital da OPA, aplicando-se os devidos deságios, conforme estabelecido pela BM&FBOVESPA, de acordo com as especificações definidas a seguir:



075/2014-DP

.4.

Código do Participante	Conta de Custódia	ISIN	Código de Distribuição ISIN	Quantidade	Carteira	Câmara
XXX-X	XXXXX-X	XXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX-X	[BVMF./Ações]

Declaro ainda estar ciente de que:

- (i) o valor em garantia estará indisponível para venda ou substituição, e autorizo a BM&FBOVESPA a transferir o valor a ser creditado em virtude da liquidação da OPA de Brookfield Incorporações S.A., quando do seu pagamento pelo Ofertante, para a minha conta de garantias, de modo a manter as garantias necessárias às operações de minha titularidade;
- (ii) meu direito ao recebimento do valor correspondente à venda das ações na OPA de Brookfield Incorporações S.A. ficará prejudicado, caso a garantia constituída sobre essas ações venha a ser objeto de execução no período entre a sua transferência para a carteira [7105-6 ou 7104-8] para participação no Leilão da OPA até a data de liquidação da OPA da Brookfield Incorporações S.A.; e
- (iii) a presente solicitação se restringe à autorização para a transferência dos colaterais de BISA3 depositados e apropriados em garantia perante a BM&FBOVESPA para a carteira de leilão e à manutenção do valor desse saldo em garantias e de que os procedimentos para a participação no Leilão da OPA da Brookfield Incorporações S.A. não estão aqui contemplados, devendo os investidores seguir as regras estabelecidas no Edital da OPA, divulgado pelo Emissor.

*[Representante do cliente/Investidor Qualificado] – com firma reconhecida
[nome do cliente/Investidor Qualificado]*

*[assinatura do(s) representante(s) legal(is) da corretora] – apenas para
“Demais categorias de Investidores”
[nome da corretora e código operacional na BM&FBOVESPA]*

*[assinatura do(s) representante(s) legal(is) do agente de custódia/membro de
compensação] [nome do agente de custódia/membro de compensação e
código operacional na BM&FBOVESPA]*